



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de veículo tipo passeio, capacidade para 5 lugares, objetivando a execução do projeto "Equipação do CRAM Santo Ângelo" através de empresa que forneça o veículo conforme especificações técnicas descritas no Edital.

A contratação é necessária para atender as demandas do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência em Santo Ângelo.

Os Centros de Referências são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, pois visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher. O Centro de Referência deve exercer o papel de articulador dos serviços governamentais e não-governamentais que entregam a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero.

Ressalta-se, que o foco da atuação do Centro de R

3.2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo, que será o objeto da licitação, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões serão definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada, sendo imprescindível a compra terceirizada para que se possa realizar tais atividades com o devido veículo para o CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher por esta Administração.

3.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação prevista o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

3.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo, conforme as seguintes especificações descritas no Termo de Referência. Desse modo, com a compra do item mencionado soluciona o objetivo desse processo licitatório, bem como com o objetivo de interesse público, qual seja: Adquirir um veículo para o CRAM do município de Santo Ângelo, em vista de ampliar o alcance do serviço e fortalecer a Rede de Proteção às Mulheres.

3.6 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais **vantajosa** para o Município.

Almeja-se, igualmente, **assegurar tratamento isonômico entre os licitantes**, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório **exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade**, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

3.7 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

3.8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do veículo pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.



Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

3.9 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

3.10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de veículo tipo passeio, capacidade para 5 lugares, objetivando a execução do projeto “Equipação do CRAM Santo Ângelo”.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133/2021:



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/01/2026

Hora: 12:47:28



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
971	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1020 Manutenção do CRAM- Centro de Ref. e Atend. a Mulher e Casa Abrigo	4490 52 00 00 000	0,00	0,00	95.000,00
			Total pedido		0,00	
			Total disponível		95.000,00	

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

21/01/2026 ÀS 12:47:25 PEDIDO AUTORIZADO POR RENATA NUNES HERMEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 22/01/2026 às 08:45 Horas, pelo Usuário ROSEMERI DA ROSA RODRIGUES, , ID GESPAM 430004 IP 179.124.242.12 MAC Address 00155D3D4446.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 59d2433fb242